DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

DECRETO

INDICA AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 263/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **CLÉSIA GISLEANE CHAVES DE VASCONCELOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	**01/07/2016 A 30/06/2017**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**16/09/2019 A 15/10/2019**
RETORNO AO TRABALHO	**16 DE OUTUBRO DE 2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: DQUTA9ID-HAPEJEEX-ORXTQE03-Q6XK16YH
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

INDICA AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 140/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

"INDICA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em sintonia com o art. 84, VI, da Constituição Federal, pelo princípio da simetria:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.848.041/0001-84, o Sr. **Antônio Félix Leite**, brasileiro, portador do RG 0568679482 SSP-BA, CPF 436.250.705-10, Secretário de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, Decreto Municipal de nomeação nº 130/2019, com domicílio na Alameda Manoel Novais, 114 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-Ba, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivo eletrônico, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019, revogando as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: DQUTA9ID-HAPEJEEX-ORXTQE03-Q6XK16YH
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil